



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**10.330**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias e logradouros públicos

**Autoria:** Reinaldo Barbosa da Silva

**Data:** 27/06/2023

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 86/2023. Denomina a “Rua Elza Fonseca Fernandes”, localizada no bairro Golden Sul. (Referente à Lei nº 5.596, de 30/08/2023).

**Controle Interno – Caixa:** 8.15      **Posição:** 38      **Número de folhas:** 09

Esécie: PL  
Categoria: Denominação  
Cl: 3.15  
Edonm: 38  
Nº fls: 01

Nº 95/2023



29.08.2023

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI N° 86/2023

### AUTOR:

Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

### ASSUNTO:

Denomina Rua Elza Fonseca Fernandes no Bairro Golden Sul.

### MOVIMENTO

Entrada dia - 27/06/2023

- 1 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- 2 - Comissão de Vias e Logradouros Públicos

3 - *APROVADO EM SÉSSÃO EM 29-08-2023*

- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 86 / 2023

**“Denomina a Rua Elza Fonseca Fernandes,  
no bairro Golden Sul”**

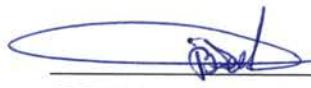
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como **“Rua Onze (11)”** localizada no bairro **Golden Sul**, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Elza Fonseca Fernandes**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de junho de 2023

  
REINALDO BARBOSA DA SILVA  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 27 DE JUNHO DE 2023  
fez  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA  
DOUROS PÚBLICOS  
EM 27 DE JUNHO DE 2023  
fez  
PRESIDENTE



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr.

**REINALDO BARBOSA DA SLVA**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 084/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 02/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a Rua 11 (Onze), localizada no Bairro Golden Sul**. Quanto a logradouro com a denominação “**ELZA FONSECA FERNANDES**”, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



**Ricardo Pereira Borém**

Gerência de Cadastro Imobiliário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a “**Rua onze (11)**”, sem denominação oficial, localizada no bairro **Golden Sul**, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Elza Fonseca Fernandes**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 20 de junho de 2023

  
**REINALDO BARBOSA DA SILVA**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### BIOGRAFIA

Elza Fonseca Fernandes, nascida em Montes Claros/MG aos 07 de dezembro de 1941, filha de Pedro Gonçalves da Fonseca e Aurora da Fonseca Mota. Estudou no Colégio Imaculada Conceição nos anos de 1950.

De origem humilde, desde cedo aprendeu o ofício de costureira com o qual sustentou os dois filhos, frutos de seu casamento com José Fernandes Filho, o conhecido Zefí, que faleceu precocemente aos 42 anos, depois de 18 anos de matrimônio.

Participou ativamente da comunidade de São Norberto, atuando no Apostolado de Oração. Sua vida de dona de casa e costureira foi totalmente dedicada à família que ela amou até o fim. Ao deixar esse mundo, no dia 08 de agosto de 2014, deixou de herança seu amor e fé aos seus 2 filhos, 5 netos e 1 bisneto.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 86/2023 QUE “Denomina a Rua Elza Fonseca Fernandes, no bairro Golden Sul”, de autoria do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a rua Elza Fonseca Fernandes, no bairro Golden Sul.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 27 de junho de 2023.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 86/2023

**AUTOR:** Vereador Reinaldo Barbosa da Silva

**MATÉRIA:** Denomina Rua Elza Fonseca Fernandes, no Bairro Golden Sul.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 28/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Onze (11), no Bairro Golden Sul, passando a denominar-se oficialmente de Rua Elza Fonseca Fernandes.

Analizando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofícios da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como declarou a inexistência de moradores na localidade, justificando, assim, a ausência do abaixo-assinado.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 86/2023

**AUTOR:** Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

**MATÉRIA:** Denomina Rua Elza Fonseca Fernandes, no Bairro Golden Sul.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 27/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 28/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Onze (11), no Bairro Golden Sul, passando a denominar-se oficialmente de Rua Elza Fonseca Fernandes.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 84/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Onze (11)**, localizada no **Bairro Golden Sul**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Elza Fonseca Fernandes**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que inexiste moradores na localidade, justificando, assim, a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira